



**EXMO. SR. DR. EDUARDO SÁVIO BUSANELLO - JUIZ TITULAR DA VARA
REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS**

Incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA) n.º 5009907-91.2025.8.21.0028

Processo n.º: 5007215-22.2025.8.21.0028

A *MRS Administração Judicial*, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO PERÍODO CONTÁBIL DE JANEIRO DE 2026**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:



DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório, não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizados nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificados e justificados por escrito ao Administrador Judicial.

GLOSSÁRIO CONTÁBIL

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Análise Vertical: Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.

Ativo: São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.

Ativo Circulante: O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente



dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

Capital Circulante Líquido: Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

Grau de Endividamento: O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

Índice de Liquidez Corrente: Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

Índice de Liquidez Geral: Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

Índice de Liquidez Imediata: Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

Passivo: São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

Passivo Circulante: é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

Patrimônio Líquido: Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.

1. SITUAÇÃO SOCIETÁRIA

Razão Social: COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON

CNPJ: 27.826.623/0001-74 | NIRE: 4320811885-9

Sede: RUA FELIPE SOARES DE LIMA, 39 - CRUZ ALTA/RS

Composição societária: EDGAR ANTONIO MIQUELON



3. ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

Após a coleta dos documentos contábeis fornecidos pela recuperanda, esta Administradora Judicial, apresenta a seguir, por meio de gráficos ilustrativos a análise financeira resumida da empresa em 12/2025.

BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

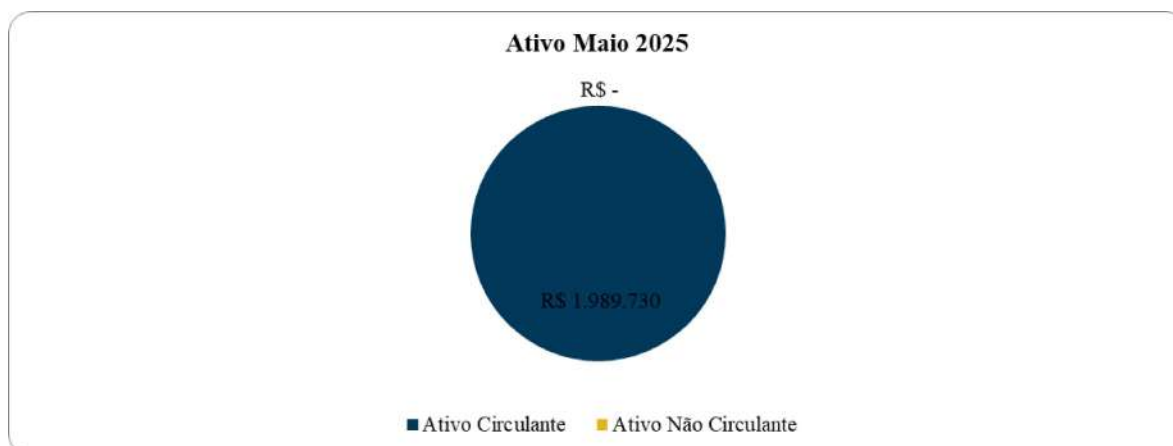
Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs:

| | mai/25 | AV | AH | jan/26 | AV | AH |
|---------------------------|-----------------------|------|----|----------------------|-----|-----|
| ATIVO | R\$ 1.989.730 | | | R\$ 6.421.760 | | |
| Ativo Circulante | R\$ 1.989.730 | 100% | | R\$ 2.857.603 | 44% | 44% |
| Ativo Não Circulante | R\$ - | 0% | | R\$ 3.564.157 | 56% | |
| PASSIVO | R\$ 3.166.178 | | | R\$ 4.220.152 | | |
| Passivo Circulante | R\$ 1.661.056 | 52% | | R\$ 2.510.623 | 59% | 51% |
| Passivo Não Circulante | R\$ 1.505.122 | 48% | | R\$ 1.709.529 | 41% | 14% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -R\$ 1.176.448 | | | R\$ 2.201.608 | | |

AV – Análise Vertical | AH – Análise Horizontal

Observou-se que durante o período de maio de 2025 a janeiro de 2026, o Ativo Circulante da empresa experimentou um aumento de 44%. Em maio de 2025, o totalizava a importância de R\$ 1.989.730, representando o percentual de 100% do Ativo Total:



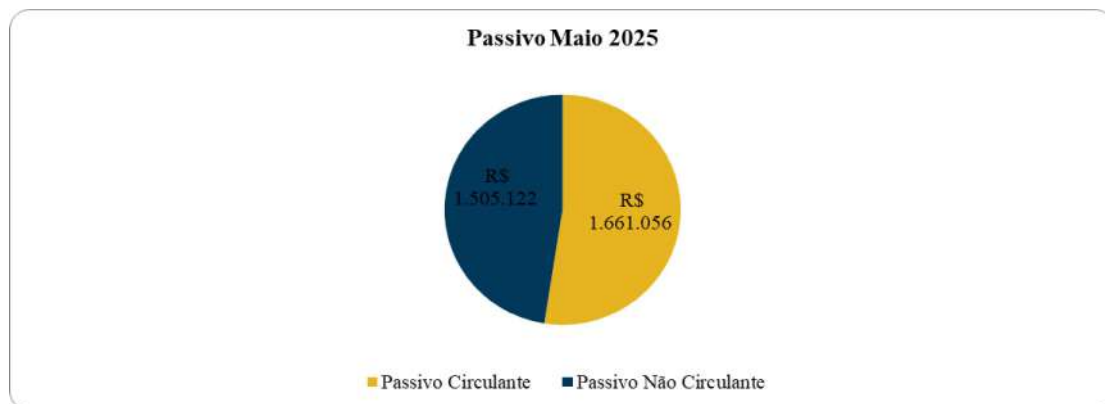


Em janeiro de 2026, esse valor aumentou para R\$ 2.857.603, equivalente ao percentual de 44% do Ativo Total.



Foi possível concluir que durante o período de maio de 2025 a janeiro de 2026, o Passivo Circulante da empresa experimentou um aumento que representou o percentual de 51%. Notou-se que, em maio de 2025, o Passivo Circulante totalizava R\$ 1.661.056, representando o índice de 52% do Passivo Total:



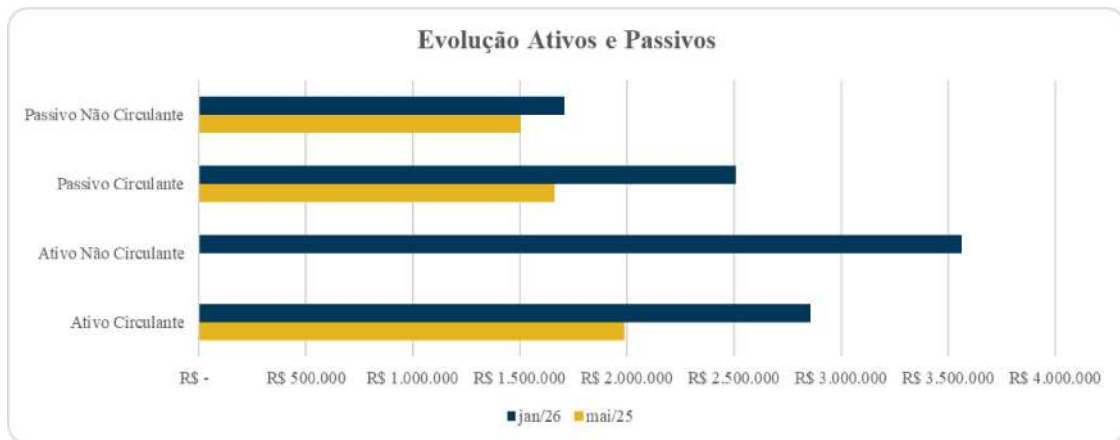


Em janeiro de 2026, aumentou para R\$ 2.510.623, equivalente a 59% do Passivo Total.

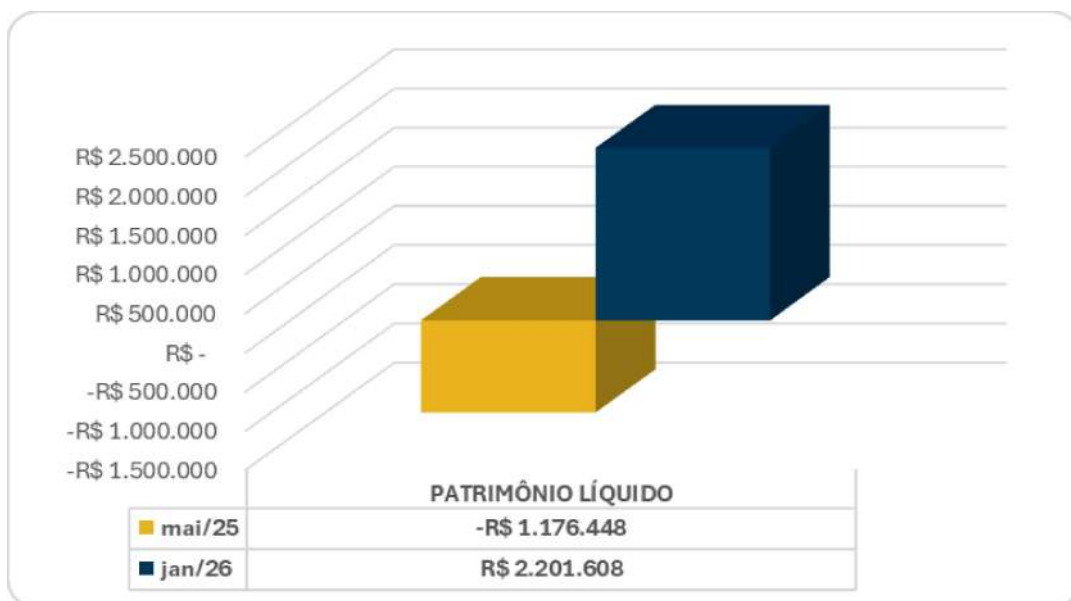


Prosseguindo, no gráfico abaixo é possível notar a evolução dos ativos e passivos da empresa de maio de 2025 a janeiro de 2026:





Analisando a documentação contábil para o período de maio de 2025 a janeiro de 2026, observou-se que o Patrimônio Líquido da empresa passou por variação positiva. Em maio de 2025, apresentou valor de - R\$ 1.176.448 e em janeiro de 2026 o valor chegou a R\$ 2.201.608.



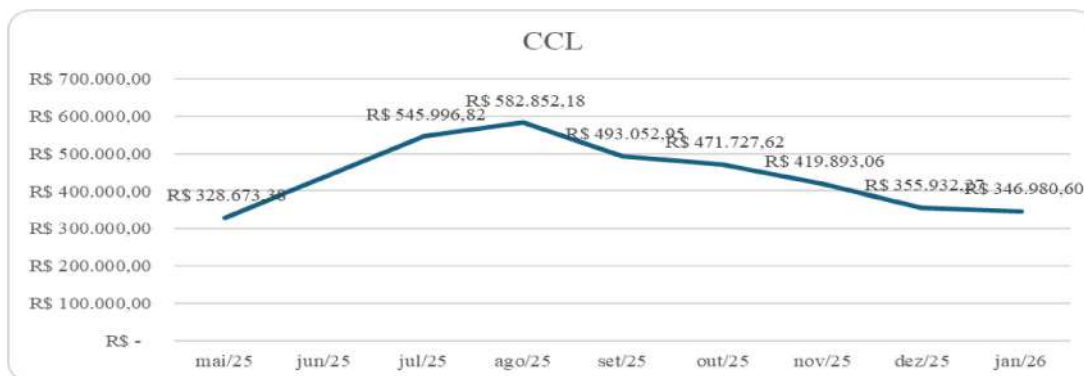
Mediante a visualização do gráfico acima, constata-se que o Patrimônio Líquido da empresa melhorou durante esse período.



INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

O gráfico abaixo demonstra a evolução do Capital Circulante Líquido:



Percebe-se que o CCL iniciou com o valor de R\$ 328.673 em maio de 2025 e finalizou com R\$ 346.980 em janeiro de 2026. A empresa está sólida e possui uma situação confortável de liquidez.

Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$

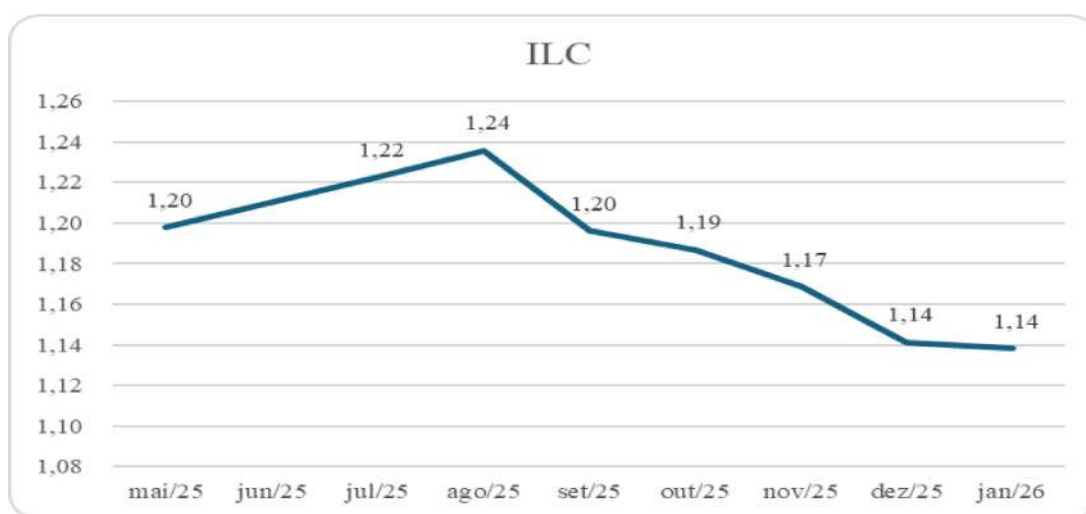
Segue abaixo a evolução do ILG:



A empresa iniciou com um ILG de 0,63 em maio de 2025 e finalizou janeiro de 2026 com o índice de 1,52, ou seja, a empresa passou a ter ativos suficientes para cobrir os passivos.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Segue abaixo a evolução do ILC:



A empresa finalizou em maio de 2025 com um ILC de 1,20 e decaiu minimamente em janeiro de 2026 chegando a 1,14. Tem ativos a curto prazo suficientes para quitar os passivos circulantes.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O gráfico abaixo apresenta a evolução do Índice de Liquidez Imediata:





MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



O ILI iniciou com o índice de 1,10 em maio de 2025. Em janeiro de 2026 permaneceu no mesmo nível de 1,10, indicando solidez com recursos imediatos.

PASSIVO EXTRAJUDICIAL

Segue abaixo a composição do passivo extrajudicial em dezembro de 2025:






| RELATÓRIO PASSIVO EXTRACONCURSAL 01/2026 | | | | | | |
|---|-----------------|-----------------------|-------------------|------------------------|--------------------|---|
| Requerente: COMERCIAL AGRICOLA MIQUELON LTDA CNPJ: 27.826.623/0001-74 Endereço: Rua Anísio Araújo e Silva, 012, apto 104, centro de Independência – RS, CEP 98.915-000 PERÍODO DE APURAÇÃO: Até 31 DE JANEIRO DE 2026 | | | | | | |
| 1. DÉBITOS EXTRACONCURSAIS | | | | | | |
| Origem do Débito | Tipo do Débito | Valor Principal (R\$) | Multa/Juros (R\$) | Total Atualizado (R\$) | Data de vencimento | Observações |
| DARF INSS | Trabalhista | R\$ 5.321,25 | R\$ - | R\$ 5.321,25 | 20/02/2026 | Refere-se ao INSS da competência de 01/2026 |
| FGTS | Trabalhista | R\$ 1.671,04 | | R\$ 1.671,04 | 20/02/2026 | Refere-se ao FGTS mensal de 01/2026 |
| 13º Salário Proporcional | Trabalhista | R\$ 1.071,02 | | R\$ 1.071,02 | | Refere-se ao valor do 13º proporcional dos colaboradores ativos |
| 1/3 Férias Proporcional | Trabalhista | R\$ 357,01 | | R\$ 357,01 | | Refere-se ao valor de 1/3 de férias proporcional dos colaboradores ativos |
| Folha Mensal empregados | Trabalhista | R\$ 10.971,61 | | R\$ 10.971,61 | 05/02/2026 | Refere-se ao valor da folha de pagamento 01/2026 |
| DARF PIS | Federal | R\$ 249,86 | | R\$ 249,86 | 25/02/2026 | Refere-se ao PIS da competência de 01/2026 |
| COFINS | Federal | R\$ 1.150,86 | | R\$ 1.150,86 | 25/02/2026 | Refere-se ao COFINS da competência de 01/2026 |
| Fornecedor Mercadorias | Compras a prazo | R\$ 20.053,60 | | R\$ 20.053,60 | 01/2026 | O valor atualizado, refere-se ao saldo dos fornecedores em 31/01/2026 |

| | | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|----------------------|--------------|----------------------|---------|---|
| Fornecedores de Serviços | Serviços contratados a prazo | R\$ 4.075,59 | | R\$ 4.075,59 | 01/2026 | O valor atualizado, refere-se ao saldo dos fornecedores em 31/01/2026 |
| TOTAL | | R\$ 44.921,84 | R\$ - | R\$ 44.921,84 | | |

| 4. TOTAL CONSOLIDADO DO PASSIVO EXTRACONCURSAL DO MÊS DE REFERÊNCIA | |
|---|------------------------|
| Debitos | Total Atualizado (R\$) |
| SubTotal | R\$ 44.921,84 |
| Total Geral | R\$ 44.921,84 |

A empresa declara que os valores acima representam, com base em sua contabilidade e levantamentos administrativos, os passivos extraconcursois exigíveis até a presente data, estando ciente da obrigação de mantê-los atualizados junto ao processo e comunicar eventuais alterações.

Independência (RS), 31 de janeiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
EDGAR ANTONIO MIQUELON
CPF: 003.658.390-19
Via: Rua Anísio Araújo e Silva, 012, apto 104, centro de Independência - RS, CEP 98.915-000

PRO EMPREENDEDOR ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTAB: 12634399000141
PRO EMPREENDEDOR ASSESSORIA E CONSULTORIA, pelo representante
ANDRÉ LUIS THOMAS
Reg. No CRC-RS sob o nº RS005305/O-2
CPF: 017.187.120-06

Assinado de forma digital por PRO EMPREENDEDOR ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTAB: 12634399000141
Dados: 2026.02.16 15:10:41 -03'00'



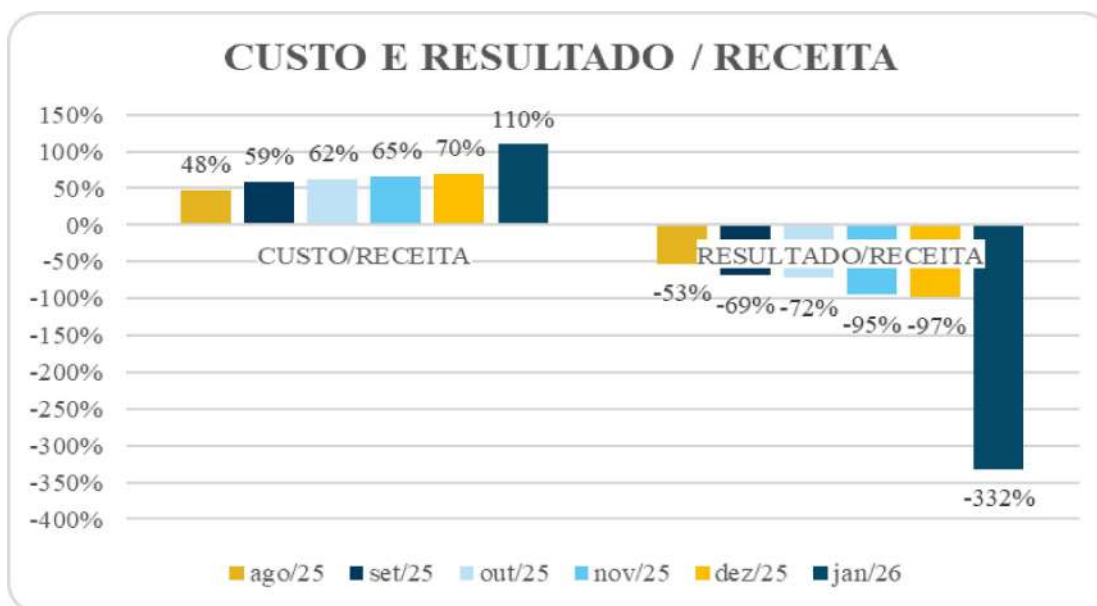
O passivo extraconcursal apresentado pela recuperanda Comercial Agrícola Miquelon Ltda., referente à posição em 31 de janeiro de 2026, totaliza R\$ 44.921,84, sendo composto por obrigações de natureza trabalhista, fiscal e operacional, todas vinculadas à competência recente. Verifica-se que parcela relevante desse montante corresponde a encargos trabalhistas, incluindo INSS, FGTS, salários, 13º proporcional e férias proporcionais, evidenciando custos inerentes à manutenção das atividades e à continuidade operacional da empresa. No âmbito tributário, identificam-se débitos federais de PIS e COFINS também relativos ao período corrente, o que demonstra inadimplemento de tributos de competência recente. Ademais, destaca-se a expressiva participação de fornecedores, tanto de mercadorias quanto de serviços, indicando a utilização de crédito junto a terceiros como forma de sustentação das operações.

Observa-se que o passivo extraconcursal é integralmente composto por obrigações correntes, não havendo indicativos, no presente relatório, de valores relevantes oriundos de períodos anteriores. Contudo, o não adimplemento dessas obrigações, especialmente aquelas de natureza trabalhista e tributária, sinaliza possível insuficiência de capital de giro e pressão sobre o fluxo de caixa da recuperanda. A dependência de fornecedores para manutenção das atividades, por sua vez, pode representar risco à continuidade operacional caso haja restrição de crédito por parte desses agentes.

Dessa forma, embora o montante apurado não seja expressivo em termos absolutos, sua composição revela dificuldades no cumprimento tempestivo de obrigações correntes, recomendando-se o acompanhamento contínuo da evolução do passivo extraconcursal e a adoção de medidas voltadas à regularização das pendências, sobretudo aquelas de natureza prioritária, a fim de mitigar riscos legais e operacionais.

CUSTO E RESULTADO





A análise da relação entre custo e receita no período de agosto de 2025 a janeiro de 2026 evidencia deterioração progressiva do desempenho operacional da recuperanda. Observa-se que o indicador de custo sobre a receita, que partia de 48% em agosto de 2025, apresentou elevação contínua ao longo dos meses, atingindo 110% em janeiro de 2026, o que indica que, no período mais recente, os custos superaram integralmente a receita auferida. Esse comportamento revela perda de eficiência operacional e incapacidade de adequação da estrutura de custos ao nível de faturamento.

Como reflexo direto dessa dinâmica, o resultado sobre a receita manteve-se negativo durante todo o período analisado, com agravamento significativo ao final da série. O prejuízo, que já era relevante nos meses iniciais (na ordem de -53% em agosto de 2025), aprofundou-se progressivamente, alcançando patamar extremamente elevado de -332% em janeiro de 2026. Tal indicador demonstra não apenas a ausência de margem operacional, mas também a incapacidade da empresa em gerar recursos suficientes para absorver seus custos e despesas.

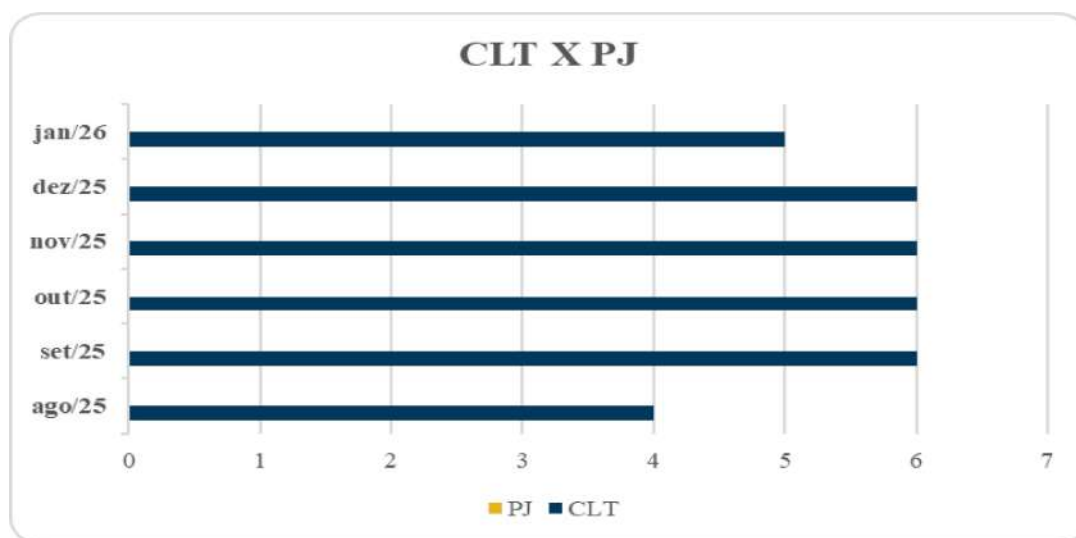
O comportamento conjunto desses indicadores evidencia quadro de



forte desequilíbrio econômico-financeiro, caracterizado pelo crescimento dos custos em ritmo superior à geração de receitas. A acentuada piora observada em janeiro de 2026 pode estar associada a eventos pontuais ou à retração de receitas, devendo ser objeto de análise específica, mas, de todo modo, reforça a necessidade de medidas urgentes de reestruturação operacional e controle de custos.

Dessa forma, conclui-se que a recuperanda apresenta, no período analisado, incapacidade de geração de resultado positivo, com comprometimento relevante de sua sustentabilidade econômica, exigindo acompanhamento rigoroso e eventual revisão de sua estrutura operacional e financeira.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



A análise da composição da força de trabalho da recuperanda, no período de agosto de 2025 a janeiro de 2026, demonstra predominância de vínculos sob o regime **CLT**, não sendo identificada, no gráfico apresentado, a utilização de contratações via pessoa jurídica (PJ). Observa-se relativa estabilidade no quadro funcional ao longo dos meses, com manutenção de aproximadamente 6 colaboradores entre setembro e dezembro de 2025, redução para 5 em janeiro de 2026 e registro de 4 colaboradores em agosto de 2025.



Tal comportamento indica que a empresa mantém estrutura de pessoal formalizada, com baixa flexibilidade na gestão de custos trabalhistas, uma vez que a predominância de vínculos celetistas implica maior rigidez e encargos associados. A leve redução no número de colaboradores no mês mais recente pode refletir a tentativa de ajuste da estrutura operacional frente à queda de desempenho econômico observada no período.

Portanto, conclui-se que a recuperanda apresenta quadro funcional enxuto e relativamente estável, porém com predominância de custos fixos trabalhistas, o que pode contribuir para a pressão sobre o resultado, especialmente em cenários de retração de receita, exigindo eventual reavaliação da estrutura de pessoal como parte das medidas de reequilíbrio econômico-financeiro.

LUCRATIVIDADE

Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:



A análise do prejuízo acumulado da recuperanda ao longo do período de maio de 2025 a janeiro de 2026 evidencia trajetória de deterioração contínua dos resultados até o mês de dezembro de 2025, seguida de reversão pontual no mês subsequente. Observa-se que o prejuízo, inicialmente na ordem de aproximadamente R\$ 333 mil em maio de 2025, manteve relativa estabilidade até julho, passando, a partir de então, a apresentar agravamento progressivo, atingindo cerca de R\$ 882 mil em dezembro de 2025, o que demonstra a



incapacidade da empresa em gerar resultados positivos ao longo do período analisado.

Destaca-se que a evolução negativa dos resultados é consistente com os demais indicadores econômico-financeiros já analisados, especialmente o aumento da relação custo/receita e a manutenção de margens operacionais negativas, evidenciando um cenário de desequilíbrio estrutural nas operações da recuperanda.

Em janeiro de 2026, o prejuízo foi de R\$ 75 mil, e demonstra que proporcionalmente o ano iniciou tão ruim quanto 2025.

CONCLUSÃO

A análise das demonstrações contábeis da recuperanda evidencia que, ao longo do período analisado, houve expansão do ativo circulante acompanhada por elevação do passivo circulante, indicando crescimento das operações sustentado, em parte, por maior utilização de recursos de terceiros no curto prazo. Paralelamente, observa-se melhora no patrimônio líquido, o que sugere recomposição patrimonial e algum nível de reorganização financeira. Os indicadores de liquidez demonstram capacidade de cumprimento das obrigações no curto prazo, revelando uma posição financeira que, sob a ótica estática, se mostra adequada, ainda que sem margem confortável.

No entanto, a análise do passivo extraconcursal revela acúmulo de obrigações correntes de natureza trabalhista, fiscal e operacional, todas relacionadas à atividade regular da empresa. O inadimplemento dessas obrigações, especialmente das de caráter prioritário, evidencia pressão sobre o fluxo de caixa e possível limitação de capital de giro, além de indicar dependência de fornecedores como fonte de financiamento operacional, situação que pode comprometer a continuidade das atividades em caso de restrição de crédito.

Sob o ponto de vista operacional, verifica-se deterioração do desempenho, com aumento dos custos em proporção superior à receita, resultando em perda de eficiência e manutenção de margens negativas. Esse cenário demonstra dificuldade da empresa



em ajustar sua estrutura de custos ao nível de faturamento, refletindo desequilíbrio na condução de suas operações.

A estrutura de pessoal permanece relativamente estável e composta majoritariamente por vínculos formais, o que implica maior rigidez nos custos trabalhistas e menor flexibilidade para ajustes em momentos de retração de receita, contribuindo para a pressão sobre os resultados.

No que se refere à lucratividade, constata-se histórico de resultados negativos ao longo do período, com agravamento progressivo e apenas uma melhora pontual recente, a qual não se mostra suficiente para caracterizar uma reversão consistente do quadro de prejuízos, sobretudo diante da permanência de fragilidades operacionais.

Conclui-se que, apesar da melhora em determinados indicadores patrimoniais e da manutenção de níveis adequados de liquidez, a recuperanda ainda apresenta desequilíbrio em sua operação, com dificuldades recorrentes na geração de resultados positivos e pressão sobre seu fluxo de caixa, sendo necessária a adoção de medidas estruturais voltadas à redução de custos, melhoria da eficiência operacional e reequilíbrio econômico-financeiro, além do acompanhamento contínuo de sua evolução.

4. ANDAMENTO PROCESSUAL

| Data da Ocorrência | EVENTO | Evento n.º | Lei 11.101/05 |
|---------------------------|--------------------------------|-------------------|----------------------|
| 04/07/2025 | Distribuição do pedido de RJ | 1 | - |
| 18/07/2025 | Deferimento tutela de urgência | 12 | - |
| 25/07/2025 | Laudo de Constatação Prévia | 19 | Art. 51-A |



| | | | |
|------------|---|-----|-----------------------|
| 08/08/2025 | Deferimento do Processamento RJ | 26 | Art. 52 |
| 11/08/2025 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial | 34 | Art. 33 |
| 19/08/2025 | Publicação do Edital de Convocação de Credores | 45 | Art. 52, § 1º |
| 06/10/2025 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial | 72 | Art. 53 |
| 10/11/2025 | Apresentação da Relação de Credores do AJ e Relatório Final da Fase Administrativa | 92 | Art. 7º, § 2º |
| 11/11/2025 | Disponibilizado no Diário Eletrônico Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ | 96 | Art. 7º, II e Art. 53 |
| 23/01/2026 | Prorrogação do stay period | 121 | Art. 6º, §4º |
| 12/02/2026 | Publicação edital chamamento AGC | 143 | Art. 36 |
| 27/03/2026 | AGC - 1ª Chamada | 163 | - |
| - | AGC - 2ª Chamada | - | - |

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Nada.

5. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.





Dessa forma, observando as atividades desenvolvidas pela recuperanda, constatou-se que está em funcionamento, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Santa Rosa/RS 28 de abril de 2026.

MRS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

